

ENC: PAAF 0105190012929 - carroceiros e areeiros de Aimorés

Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>

Sex, 2020-08-07 09:49

Para: Pablo Crozetta Teixeira <pablo.teixeira@ibama.gov.br>

 1 anexos (133 KB)

PAAF 0105190012929 - situação dos carroceiros e areeiros de aimorés.pdf;

Pablo, favor verificar se o documento foi protocolado no processo da CT-OS e enviado via SEI. Caso negativo, fazê-lo. Juntar ao processo da CT também o email enviado pela SECEX via outlook. Após, me informar para elaboração de resposta.

Atenciosamente,

Moara M. Giasson

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900

Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

De: Coord. Reg. Promotorias Meio ambiente da B. Rio Doce <regionalriodoce@mpmg.mp.br>**Enviado:** sexta-feira, 7 de agosto de 2020 09:28**Para:** Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>; Presidencia IBAMA <presid.sede@ibama.gov.br>**Assunto:** ENC: PAAF 0105190012929 - carroceiros e areeiros de Aimorés

Senhor Presidente do Comitê Interfederativo,

Cumprindo determinação da Dra. Hosana Regina Andrade de Freitas, Promotora de Justiça Coordenadora da Bacia do Rio Doce, e considerando o teor na notícia encaminhada ao Ministério Público pela Associação de Carroceiros e Areeiros de Aimorés (expediente n. MPMG-0105.19.001292-9), informando que a referida categoria profissional foi prejudicada pelo desastre ambiental de Mariana, pois: *(i) eram especializados em extrair e vender areia fina do rio, que acabou contaminada com os rejeitos de minério; (ii) relatam problemas de saúde que se manifestam toda vez que tentam manusear areia contaminada; além disto, (iii) o nicho em que atuavam foi preenchido por outros fornecedores de areia, a exemplo de operadores de draga que extraem areia do Rio Manhuaçu; os atingidos fizeram seus cadastros na Fundação Renova; realizaram reuniões sobre a reparação dos danos sofridos, mas sem a efetiva indenização*”, **REITERO** os e-mails abaixo, expedidos desde o mês de fevereiro/2020, para **SOLICITAR** sejam encaminhadas, **no prazo de 15 dias**, informações sobre a remessa da questão à Câmara Técnica de Organização Social - CTOS, bem como se há Programas ou Ações de reparação em andamento para atendimento da demanda apresentada.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Oficial do Ministério Público
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do
Rio Doce

Rua Marechal Floriano, n. 635, 11º andar, Centro
Governador Valadares - MG
CEP: 35.010-140 - Tel.: (33) 3279-5014

De: Presidencia IBAMA <presid.sede@ibama.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 6 de maio de 2020 17:14
Para: Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>
Cc: Presidencia IBAMA <presid.sede@ibama.gov.br>; Talles Francisco Dellorto de Nadai <tfrancisco@mpmg.mp.br>
Assunto: ENC: PAAF 0105190012929 - carroceiros e areeiros de Aimorés

Prezados,

De ordem do Chefe de Gabinete, Sr. Fernando Leme, retransmitimos a demanda em tela para conhecimento, análise e demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Socorro Carvalho

Secretária Executiva do Gabinete

Presidência do IBAMA

+55 61 3316.1001 / 1002 / 1003

Site: <http://www.ibama.gov.br/institucional/quem-e-quem/presidencia>

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Endereço: SCEN Trecho 2 - Bloco B Térreo, Ibama Sede

Brasília-DF, CEP: 70.818-900

De: Talles Francisco Dellorto de Nadai <tfrancisco@mpmg.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 6 de maio de 2020 16:27
Para: Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>; Presidencia IBAMA <presid.sede@ibama.gov.br>
Assunto: ENC: PAAF 0105190012929 - carroceiros e areeiros de Aimorés

Senhor Presidente do Comitê Interfederativo,

cumprindo determinação do Dr. Leonardo Castro Maia, reitero a solicitação abaixo, a fim de que seja informado se há Programas ou Ações de reparação em andamento para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,



Talles Francisco Dell'Orto de Nadai
Oficial do Ministério Público
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do
Rio Doce

Rua Marechal Floriano, n. 635, 11º andar, Centro

Governador Valadares - MG
CEP: 35.010-140 - Tel.: (33) 3279-5014

De: Talles Francisco Dell Orto De Nadai <tfrancisco@mpmg.mp.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de março de 2020 14:19
Para: secex cif sede <secex.cif.sede@ibama.gov.br>; presidencia@ibama.gov.br <presidencia@ibama.gov.br>
Assunto: Fwd: PAAF 0105190012929 - carroceiros e areeiros de Aimorés

Senhor Presidente do Comitê Interfederativo,

cumprindo determinação do Dr. Leonardo Castro Maia, reitero a solicitação abaixo, a fim de que seja informado se há Programas ou Ações de reparação em andamento para atendimento da demanda apresentada.

Atenciosamente,



Talles Francisco Dell'Orto de Nadai
Oficial do Ministério Público
Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce
Rua Vereador Omar de Magalhaes, n. 864, Bairro Santa Terezinha
Governador Valadares - MG
CEP: 35030-740 - Tel.: (33) 3279-5014

De: "Talles Francisco Dell Orto De Nadai" <tfrancisco@mpmg.mp.br>
Para: "secex cif sede" <secex.cif.sede@ibama.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 10:21:06
Assunto: PAAF 0105190012929 - carroceiros e areeiros de Aimorés

Senhor Presidente do Comitê Interfederativo,

Cumprindo determinação do Dr. Leonardo Castro Maia, Promotor de Justiça Coordenador da Bacia do Rio Doce, remeto a Vossa Senhoria cópia do Termo de Reunião realizada com a Associação de Carroceiros e Areeiros de Aimorés, para encaminhamento à **Câmara Técnica de Organização Social - CTOS, instituída no âmbito do CIF**, a fim de que tome conhecimento da reclamação sobre o seguinte fato: *“Reclamação sobre ausência de indenizações aos Carroceiros e Areeiros de Aimorés, prejudicados pelo desastre ambiental de Mariana, pois: (i) eram especializados em extrair e vender areia fina do rio, que acabou contaminada com os rejeitos de minério; (ii) relatam problemas de saúde que se manifestam toda vez que tentam manusear areia contaminada; além disto, (ii) o nicho em que atuavam foi preenchido por outros fornecedores de areia, a exemplo de operadores de draga que extraem areia do Rio Manhuaçu; os atingidos fizeram seus cadastros na Fundação Renova; realizaram reuniões sobre a reparação dos danos sofridos, mas sem a efetiva indenização”*.

Por fim, solicito seja informado se há Programas ou Ações de reparação em andamento para atendimento da demanda apresentada

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Talles Francisco Dell'Orto de Nadai
Oficial do Ministério Público



Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce

Rua Vereador Omar de Magalhaes, n. 864, Bairro Santa Terezinha
Governador Valadares - MG
CEP: 35030-740 - Tel.: (33) 3279-5014